



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	3
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.....	4
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	5
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	5
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	6
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Terça-Feira, 02 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 607/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 354/GAP/23 publicada no DOQ 044/23 em 08/03/2023, que **NOMEOU PRISCILA VITALINO BEZERRA**, no cargo em comissão de Coordenador de Registro Audiovisual, Símbolo CC3, na Secretaria de Comunicação – GAP, a contar de 08/03/2023.

PORTARIA Nº 608/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 587/GAP/23 publicada no DOQ 077/23 em 27/04/2023, que **NOMEOU DIOGO SOARES PIRES**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, a contar de 27/04/2023.

PORTARIA Nº 609/GAP/23. EXONERAR A PEDIDO o servidor **PATRIK VENANCIO DA SILVA SANTOS**, matrícula 14690/01, do cargo em comissão de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 02/05/2023.

PORTARIA Nº 610/GAP/23. NOMEAR LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Área, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 02/05/2023.

PORTARIA Nº 611/GAP/23. NOMEAR PRISCILA VITALINO BEZERRA, no cargo em comissão de Coordenador de Registro Audiovisual, Símbolo CC3, na Secretaria de Comunicação – GAP, a contar de 02/05/2023.

PORTARIA Nº 612/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **RENAN BRITO AFFONSO**, Matrícula nº 15069/01, Cargo: Coord. Do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública Municipal Área 3 - Centro de Inteligência – GAP, referente ao período: **02/05/2023 à 31/05/2023**.

PORTARIA Nº 613/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **LEONARDO CORREIA RABELLO**, Matrícula nº 14339/01, Subsecretário de Transporte e Transito – SEMUTTRAN, referente ao período: **03/05/2023 à 01/06/2023**.

PORTARIA Nº 614/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **SANDRA GARCIA LIMA**, Matrícula nº 14382/01, Subsecretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios – SEPEC, referente ao período: **02/05/2023 à 31/05/2023**.

PORTARIA Nº 615/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ANDRE MONTEIRO MARINHO**, Matrícula nº 3232/81, Agente Fiscal/ Diretor de Fiscalização – SEMFAPLAN, referente ao período: **02/05/2023 à 16/05/2023**.

PORTARIA Nº 616/GAP/23. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JONATHAN DONADIO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 13651/01, GCM/ Coordenador Operacional de Trânsito – SEMUTTRAN, referente ao período: **03/05/2023 à 01/06/2023**.

***ERRATA: Publicado no DOQ 077/23 de 27/04/2023.**

Onde se lê.: PORTARIA Nº 583/GAP/23. NOMEAR PAOLA OLIVEIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Esportes e Artes, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 27/04/2023.

Leia-se.: PORTARIA Nº 583/GAP/23. NOMEAR PAOLA PATRICK NASCIMENTO DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Esportes e Artes, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 27/04/2023.

*** Republicado por haver incorreções.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ Nº 078/23 DE 28/04/2023

Onde se lê: Ato SEMAD nº 30/SEMAD/2023

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE GOZO
GABRIELA XAVIER ANDRADE	12245/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2023 A 31/05/2023

Leia-se: Ato SEMAD nº 30/SEMAD/2023

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE GOZO
GABRIELA XAVIER ANDRADE	12245/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2023 A 03/06/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Terça-Feira, 02 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 3

Onde se lê: Ato SEMAD nº 30/SEMAD/2023

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE GOZO
MARCOS VINICIUS CARDOSO MIRANDELA	13488/01	GUARDA MUNICIPAL	02/05/2023 A 31/05/2023

Leia-se: Ato SEMAD nº 30/SEMAD/2023

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE GOZO
MARCOS VINICIUS CARDOSO MIRANDELA	13488/01	GUARDA MUNICIPAL	1º PERÍODO: 15/05/2023 A 29/05/2023 2º PERÍODO: 30/05/2023 A 13/06/2023

ABNER PECLAT BARBOZA

Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 15260/01

Atos da Secretária Municipal de Obras

Processo nº 2909/2022/04. DECLARO, que foi examinado os termos da licitação nos autos nº2909/2022/04, em que a empresa “**TRATEC CONSTRUÇÕES EIRELI**”, inscrita sob o CNPJ nº 06.123.141/0001-88 foi sagrada **classificada** no certame. Assim, **DECLARO** a referida empresa **vencedora**, conforme relatório da **Controladoria Municipal** em fls. 981/982 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, em seu artigo 1º, **AUTORIZO, ADJUDICO e HOMOLOGO**, na forma da Lei, a **CONTRATAÇÃO** da empresa **TRATEC CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 06.123.141/0001-88, o objeto *Obra de complementação do Paço Municipal, situado na Rua Mario Pati Junior, 164-338, bairro Vila Camarim, no Município de Queimados – RJ*, vinculado a TP nº 06/2023, nos autos do processo nº 2909/2022/04, pelo valor de R\$ 3.244.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais), pelo prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, a partir do memorando de início de obras, quando então fruirão os efeitos do prazo de vigência do contrato. A partir do presente termo de homologação a empresa **TRATEC CONSTRUÇÕES EIRELI** terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato e deste ato, consequentemente, terá emissão do Memorando de Início de obras a serem executadas no endereço na Rua Mario Pati Junior, 164-338, bairro Vila Camarim, no Município de Queimados – RJ, conforme regime de execução indireta por empreitada, por preço unitário.

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
Matrícula nº 14197/01

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 06 FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre as deliberações do colegiado na reunião ordinária de 03 de fevereiro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria nº 2123/21 – que dispõe o Conselho Municipal de Assistência Social, no período de 23 de agosto de 2021 até 23 de agosto de 2023;

Considerando a portaria nº 988/GAP/22, publicada no D.O.Q Nº 155, em 17 de agosto de 2022;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 03 de fevereiro do ano de 2023, realizada de forma presencial na Universidade Estácio de Sá.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público:

A aprovação das Atas Nº361 (Reunião Ordinária – 06/01/2023) e Nº362 (Reunião Extraordinária - 27/01/2023).

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, DE 03 MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre as deliberações do colegiado na reunião ordinária de 03 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Terça-Feira, 02 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 4

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Portaria nº 2123/21 – que dispõe o Conselho Municipal de Assistência Social, no período de 23 de agosto de 2021 até 23 de agosto de 2023;

Considerando a portaria nº 988/GAP/22, publicada no D.O.Q Nº 155, em 17 de agosto de 2022;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 03 de março do ano de 2023, realizada de forma presencial na Universidade Estácio de Sá.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna Público: A aprovação do Parecer favorável da Comissão de Administração e Fiscalização do FMAS, sobre a análise dos seguintes documentos:

- Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência – Ano 2021;
- Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema da Assistência Social – Ano 2021;
- Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema único da Assistência Social – Ano 2021;
- Demonstrativo de Receita de Janeiro a janeiro de 2022;
- Reprogramação dos Saldos Financeiros dos Recursos de cofinanciamento estadual do SUAS Remanescente do Exercício de 2022 e Plano de Aplicação dos Recursos Reprogramados para o Exercícios de 2023;
- Reprogramação dos Saldos Financeiros dos Recursos de cofinanciamento federal do SUAS Remanescente do Exercício de 2022 e Plano de Aplicação dos Recursos Reprogramados para o Exercícios de 2023;
- Aprovação da Ata referente a reunião ordinária do mês de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de forma online, com a presença do administrativo dos conselhos, e os seguintes conselheiros: **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:** Ana Paula Ramos da Silva – SEMDEHPROC, Neuza Maria Teixeira de Almeida – SEMDEHPROC, Giuliana Pereira Giacometti – SEMEL, Caterine de Figueiredo dos Santos – SEMAS, Daniele dos Santos – SEMED. **REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:** Marileide de Oliveira Moraes – CRUZ VERMELHA. **JUSTIFICATIVA:** Alessandra Montalto e Marcela Vasconcelos. Verificado o quórum, deu-se início a reunião ordinária do COMDIM às quinze horas e doze minutos, com a seguinte pauta do dia: 1 – Verificação de quórum, 2 – Leitura e votação da Ata anterior, 3 – Dia da mulher; 4 – Ofícios, 5 – Informes. A presidente Ana Paula informa que caso alguma conselheira tenha dificuldade em participar da reunião do conselho que seja avisado com antecedência, pois para andarmos com o conselho é necessário a contribuição das mesmas, e que caso haja a falta de informação/comunicação haverá a necessidade de diálogo com os respectivos secretários(as) e Instituições. A presidente informa que entregou um planejamento de ações na reunião com a primeira dama Cristiane Kaizer, onde consta ações à serem desenvolvidas nas escolas, e pede, que o conselho tenha participação nas palestras em salas de aula, e indaga quem gostaria de participar da ação. A presidente informa que durante a semana a SEMDEHPROC estará na rua com a ação “Não é não, e o que passa disso é assédio” que se caracteriza por um carnaval sem assédio e sem violência, e esclarece que estará sendo divulgado todos os serviços que o nosso Município executa. Após todos os informes serem passados, a presidente Ana indaga ao conselho sobre a aprovação da ata, que é aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião as quinze horas e quarenta e cinco minutos.

Ana Paula Ramos da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

Ao oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de forma online, com a presença do administrativo dos conselhos, e os seguintes conselheiros: **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:** Giuliana Pereira Giacometti – SEMEL, Daniele dos Santos – SEMED. **REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:** Marileide de Oliveira Moraes – CRUZ VERMELHA, Marcela Cristina Baptista de Jesus Vasconcelos Rosa – OAB, Alessandra Montalto - ALED. **JUSTIFICATIVA:** Ana Paula Ramos da Silva - SEMDEHPROC e Neuza Teixeira - SEMDEHPROC. Verificado o quórum, deu-se início a reunião ordinária do COMDIM às quinze horas e quinze minutos, com a seguinte pauta do dia: 1 – Verificação de quórum, 2 – Leitura e votação da Ata anterior, 3 – Ações em alusão ao Dia Internacional da Mulher; 4 – Ofícios; 5 - Informes. A Vice-presidente do conselho Marcela Vasconcelos informa ao conselho sobre a falta da presidente Ana Paula que se encontra em diligência externa. Seguindo com a reunião, Marcela informa que a leitura da ata anterior se fará no próximo mês de Abril, juntamente com a ata de março. A vice-presidente apresenta ao conselho as ações que vem sendo realizadas de enfrentamento a violência junto às escolas, informa que as atividades foram iniciadas nas turmas de jovens e adultos e que foram estendidas para as turmas de nono ano e Ensino Médio e relata a importância dessas ações junto aos jovens. Finalizando os pontos de pauta, a conselheira Alessandra informa que haverá uma comemoração do dia da mulher na Câmara Municipal e que todas as conselheiras estão convidadas, e a Vice-presidente informa também que haverá palestras no metodista para todas as mães da escola. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião as quinze horas e trinta minutos.

Marcela Cristina Baptista de Jesus Vasconcelos Rosa
Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Terça-Feira, 02 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 5

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 29/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000098/2023	Q28578743	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 033/2023/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Cosiderando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000051/2023	0425/2023/14	DEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus
Presidente da JARI

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 022/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; PUBLIQUE-SE de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a ORDEM DO DIA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2023:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº014/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Outorgar Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. MARCO ANTÔNIO BARBOSA LOPES.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Terça-Feira, 02 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº015/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Sra. CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº016/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilma. Sra. NOEMI VIANNA DE AZEVEDO SANTOS".

REQUERIMENTO Nº532/2023

Autor: Ver. PAULO BARATA

Assunto: "Concessão de moção de aplausos ao Ilmo. Sr. THIAGO MACHADO DOS SANTOS."

REQUERIMENTO Nº533/2023

Autor: Ver. LUCIO MAURO

Assunto: "Concessão de Moção de Aplausos aos Ilmos. Srs. (as): MARLI DE SOUZA ROSA, MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA COSTA, DANIEL ANTÔNIO DA SILVA e SOLANGE SARTORI ROCHA."

REQUERIMENTO 534/2023

Autora: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: "Concessão de Moção Aplausos aos Ilmos. Srs.:"

FERNANDA DOS SANTOS GOMES

MARIA DE FÁTIMA PERENCIOLO

ADRIANA SANTOS FELIX COSTAS

SAYANE DA SILVA MEDEIROS

FERNANDA WASILEWAKI MENDONÇA

PRISCILA CELLI RODRIGUES DA SILVA

CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA

ROBERTA MARIANA NASCIMENTO ASTINE

LETICIA DE PAULA VIEGAS

FRANCISCO DE PAULA CASAQUEVITI

CÉLIA CRISTINA SILVA LIMA

TAMIRES CORDEIRO DA SILVA

MILENA BAPTISTA PEREIRA

EMILAY REZENDE NEVES

ROSILENE GOMES LOREDO

SEBASIÃO DOS SANTOS FILHO

JOSE PAULO EUZEBIO DA SILVA

CARLOS MARTINS DA SILVA (CARLÃO TAEKWONDO)

REQUERIMENTO 535/2023

Autora: Ver. THOMAS DA PADARIA

Assunto: "Concessão de Moção Aplausos ao Ilmo. Sr. JAIRO ELISIO DA SILVA PEREIRA."

Elerson Leandro Alves
Presidente

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O Presidente da CPLMSO, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2419.2022.04, com o objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para o desenvolvimento das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal José de Anchieta, situada na R. Aveiro S/N – Jardim Alzira, no Município de Queimados/RJ, conforme Projeto Básico – Anexo I - A, SERÁ REABERTA no dia 03/05/2023, às 09:30h, para publicidade recursal e abertura dos envelopes contendo as propostas ofertadas.

Filipe Martins Silva
Presidente - CPLMSO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Terça-Feira, 02 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 – ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, dispondo sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, dispondo sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 1.331, de 09 de novembro de 2016, dispondo sobre o Conselho Municipal de Saúde de Queimados;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 393/2019, que nomeou as Instituições Eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Queimados, pelo período de 4 (quatro) anos, ou seja, de 01/04/2019 até 01/04/2023;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 223/COMSAQ/2023 que prorroga o mandato dos conselheiros de saúde do município de Queimados por 15(quinze) dias, prorrogáveis pelo mesmo período;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.482, de 10 de março de 2020, que delega competência para homologar decisões do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de se fazer nova eleição do Conselho Municipal de Saúde de Queimados;

CONSIDERANDO que na última reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados foi proposto e deliberado sobre mais uma prorrogação do mandato dos conselheiros sem, contudo, tratar sobre a eleição pendente;

CONSIDERANDO os dispositivos legais que orientam a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de que a gestão em saúde municipal possua o Conselho Municipal de Saúde de forma plena e eficaz,

A Secretária Municipal de Saúde, **CONVOCA** as entidades e movimentos representativos de usuários(as) e as entidades representativas dos(as) trabalhadores(as) da área de saúde, para participarem da eleição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Queimados, nos termos do presente edital de convocação.

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A eleição se realizará no dia 11 de maio de 2023, no horário compreendido entre 9:00 até 12:00, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, localizado na Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, nº1170 - Centro – Queimados (sede da Secretaria Municipal de Saúde).

2 - OBJETIVOS

2.1 - A Eleição tem por objetivo de eleger: a) representantes de entidades e movimentos de usuários, sendo: 06 titulares e 06 suplentes, para o mandato 2023/2026, de acordo com o previsto na Lei Municipal; e b) representantes dos trabalhadores da área de saúde, sendo: 03 titulares e 03 suplentes, para o mandato 2023/2026, de acordo com o previsto na Lei Municipal.

3 - INSCRIÇÕES

3.1 - A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, serão contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

- a) Associações de pessoas com patologias;
- b) Associações de pessoas com deficiências;
- c) Entidades indígenas;
- d) Movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT, etc.);
- e) Movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- f) Entidades de aposentados e pensionistas;
- g) Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- h) Entidades de defesa do consumidor;
- i) Organizações de moradores;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Terça-Feira, 02 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 8

j) Entidades ambientalistas;

k) Organizações religiosas;

l) Trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo às instâncias federativas.

3.2 – As inscrições deverão ser realizadas, impreterivelmente, entre 9:00 e 10:00 horas do dia 11 de maio de 2023.

4 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição para a participação da eleição prevista neste edital:

a) Ofício da entidade/organização da sociedade civil que pretende inscrever-se no pleito, endereçado à Mesa Diretora, indicando o representante que irá participar do processo eleitoral;

b) Cópia do estatuto social da entidade/organização da sociedade civil;

c) Cópia da última ata de eleição e posse da atual diretoria da entidade/organização da sociedade civil;

d) Cópia de documento de identificação, com foto, do representante da entidade/organização da sociedade civil;

4.2 – As entidades que pretendem inscrição e seus respectivos representantes deverão observar o disposto nos arts. 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Queimados.

5 - MESA DIRETORA

5.1 – A Mesa Diretora deverá constituir-se na data da eleição, com 1(um) Presidente e 1 (um) Secretário, para validação do processo Eleitoral.

5.2 – Qualquer representante devidamente inscrito, de cada segmento, para participar da eleição poderá figurar como Presidente ou Secretário.

5.3 – Caso haja mais de uma pessoa que pretenda funcionar como Presidente ou Secretário, caberá à maioria dos inscritos, de cada segmento, votar aquele que ocupará os cargos da Mesa Diretora.

6 - ELEITORES

6.1 – São eleitores aptos a participarem da Plenária de Eleição, os representantes de todas as entidade/organização da sociedade civil e trabalhadores(as), conforme estabelecida na Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, e APTOS no credenciamento da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Queimados.

6.2 – Terão direito a votar e ser votado:

6.1 – Um Representante de cada Organização da Sociedade Civil e Trabalhadores(as), que esteja presente na Plenária de Eleição, devidamente inscritos e credenciados para a eleição;

7 - HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1 - Após a entrega da documentação de inscrição, a Mesa Diretora avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

7.2 - Após o encerramento das inscrições a Mesa Diretora homologará as candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal.

7.3 - Do resultado das homologações caberá recurso junto à Mesa Diretora.

7.4 - O resultado do recurso será resolvido pela maioria dos membros de cada segmento.

7.7 - As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

8 - REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA PLENÁRIA

8.1 – A eleição deverá ocorrer após o horário estipulado para as inscrições, ou seja, entre 10:00 e 12:00 do dia 11 de maio de 2023.

8.2 - Cabe a Mesa Diretora, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Plenária de Eleição.

8.3 – A mesa diretora deverá registrar em ata todos os procedimentos da Plenária de Eleição.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 079 – Terça-Feira, 02 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 9

8.4 - A Plenária de Eleição terá início com a apresentação sobre o papel do Conselho Municipal de Saúde de Queimados e dos Conselheiros. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes que irão compor o Conselho Municipal de Saúde para o mandato 2023/2026.

8.5 - Cada candidato terá 3 (três) minutos para se apresentar e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do Conselho Municipal de Saúde.

8.6 – A ordem da apresentação se dará por meio de inscrição a mesa;

8.6.1 – Os candidatos podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

8.6.2 – Quando tiver apenas número de candidatos aptos, em conformidades as vagas no Conselho Municipal de Saúde, será eleito por simples aclamação.

9 - PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

9.1 – O resultado final da Plenária de Eleição será divulgado em edital publicado no Diário Oficial do Município de Queimados no prazo de até 10 (dez) dias.

10 - POSSE

10.1 - A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde dar-se-á, após designação dos mesmos em D.O.Q, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

10.2 – Após a designação e posse, os membros do Conselho Municipal de Saúde no exercício da Titularidade elegem a Mesa Diretora do Conselho.

10.3 – Os representantes que não se fizerem presentes na posse e não apresentarem justificativa por escrito endereçado ao Conselho Municipal de Saúde perderá o direito a participar do referido Conselho, mandato 2023/2026.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE